

Processo: 004.370/2026-0

Natureza: Solicitação

Órgão/Entidade: Não há.

Responsável(eis): Não há.

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

Indefiro o pedido formulado pela empresa M R de Melo Gomes Locações e Serviços Ltda., para ser habilitada no TC 003.389/2026-0, que é de natureza sigilosa, nos termos do artigo 53 da Lei 8.443/1992.

Esclareço que essa faculdade poderá ser exercida na hipótese de eventual lesão à direito subjetivo próprio, o que ainda não restou verificado, tendo em vista que a unidade instrutiva ainda não avaliou indícios de sua procedência.

Determino, por fim, que a unidade técnica dê ciência da presente decisão à solicitante, promova o apensamento destes ao TC 003.389/2026-0 e dê o imediato prosseguimento ao feito, que possui pedido de medida cautelar ainda não apreciado.

Brasília, 9 de março de 2026

(Assinado eletronicamente)

Walton Alencar Rodrigues
Relator